



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 378, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.**

“Concede gratificação denominada FG a servidora que menciona, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 21 da Lei Complementar nº. 051, de 13 de junho de 2017;

**CONSIDERANDO** o ofício nº. 228/SMS/2017, que solicita a concessão de gratificação denominada pela sigla “FG” a servidora constante nesse expediente por exercer a função de Responsável pelos Programas de Parcerias com Órgãos Governamentais;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder a servidora **ROSANA LEMES DE CAMPOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, Nível V, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a gratificação denominada FG 01, no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o vencimento base.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 26 de Setembro de 2017.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal